

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Eleitoral do Espírito Santo

# Manual do Processo de Gerenciamento de Capacidade

#### Controle de versões

| Data       | Versão | Descrição      | Elaboração/Aprovação            |
|------------|--------|----------------|---------------------------------|
| 30/04/2025 | 1.0    | Versão inicial | SAGGI/CSGIT/CIS/STI             |
|            |        |                | Aprovado pelo CETIC em 13.05.25 |

| 1. | . Introdução e objetivos4  |  |    |  |  |  |
|----|----------------------------|--|----|--|--|--|
| 2. | Escope                     | 0  | 4  |  |  |  |
| 3. | 3. Definições5             |  |    |  |  |  |
| 4. | 4. Políticas e Diretrizes5 |  |    |  |  |  |
| 5. | Papéis                     | s e Responsabilidades                              | 5  |  |  |  |
| 6. | Fluxo                      | do Processo  | 6  |  |  |  |
| 6  | 5.1. Indi                  | icar de ativos/serviços para o plano de capacidade | 6  |  |  |  |
| 6  | 5.2. Ana                   | alisar requisitos de capacidade                    | 6  |  |  |  |
| 6  | 5.3. Def                   | finir os ativos/serviços envolvidos                | 7  |  |  |  |
| 6  | 6.4. Def                   | finir os critérios de monitoramento                | 7  |  |  |  |
| 6  | 6.5. Atu                   | ualizar o Plano de Capacidade                      | 8  |  |  |  |
| 6  | 5.6. Apr                   | rovar o Plano de Capacidade                        | 9  |  |  |  |
| 6  | 5.7. Pub                   | olicar o Plano de Capacidade                       | 9  |  |  |  |
| 6  | 5.8. Con                   | nfigurar o monitoramento                           | 9  |  |  |  |
| 6  | 6.9. Ger                   | renciar tendências de capacidade                   | 9  |  |  |  |
| 6  | 5.10.                      | Monitorar a capacidade                             | 9  |  |  |  |
| 6  | 5.11.                      | Analisar relatório de tendências                   | 10 |  |  |  |
| 6  | 5.12.                      | Examinar a medida a ser adotada                    | 10 |  |  |  |
| 6  | 5.13.                      | Aprimorar os requisitos de capacidade              | 10 |  |  |  |
| 6  | 5.14.                      | Avaliar necessidade de alteração de recurso        | 10 |  |  |  |
| 6  | 5.15.                      | Solicitar mudança                                  | 11 |  |  |  |
| 6  | 5.16.                      | Verificar solução de capacidade                    | 11 |  |  |  |
| 6  | 5.17.                      | Solicitar aquisição de ativo                       | 11 |  |  |  |
| 6  | 5.18.                      | Gerar relatório de tratamento de capacidade        | 11 |  |  |  |
| 7. | Indica                     | adores de Desempenho do Processo                   | 12 |  |  |  |
| 7  | 7.1. Atu                   | ıalizações não planejadas de capacidade            | 12 |  |  |  |
| 7  | 7.2. Qua                   | antidade de Incidentes                             | 12 |  |  |  |
| 8  | Revisã                     | ão do processo                                     | 12 |  |  |  |

#### 1. Introdução e objetivos

O Gerenciamento de Capacidade é o processo descrito no modelo de referência ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*) como o responsável por garantir que a capacidade dos serviços e da infraestrutura de TIC esteja adequadamente alinhada às necessidades do negócio, satisfazendo a demanda atual e futura a um custo viável.

Nesse processo, inclui-se a verificação dos ativos críticos do ponto de vista de capacidade, com foco em prevenir o esgotamento de recursos, que pode resultar em indisponibilidade dos serviços. Além disso, espera-se averiguar o desperdício e a subutilização dos ativos, que pode gerar ociosidade e comprometer o atingimento das metas estabelecidas pela organização.

#### 2. Escopo

As seguintes atividades estão no escopo deste processo.

- Indicar ativos/serviços para o plano de capacidade;
- Analisar requisitos de capacidade;
- Definir os ativos/serviços envolvidos;
- Definir critérios de monitoramento;
- Atualizar o plano de capacidade;
- Aprovar o plano de capacidade;
- Publicar o plano de capacidade;
- Configurar o monitoramento;
- Gerenciar tendências de capacidade;
- Monitorar a capacidade;
- Analisar relatório de tendências;
- Examinar a medida a ser adotada;
- Avaliar a necessidade de alteração de recurso;
- Solicitar mudança;
- Aprimorar os requisitos de capacidade;
- Verificar solução de capacidade;
- Solicitar aquisição de ativo;
- Gerar relatório de tratamento de capacidade.

#### 3. Definições

Neste documento são adotadas as seguintes definições:

- Acordo de Nível de Serviço: documento formal que define os compromissos entre um provedor de serviços de TIC e seus clientes. Ele especifica os níveis mínimos de qualidade, desempenho e disponibilidade esperados para um serviço de TIC.
- Plano de Capacidade: documento utilizado para gerenciar os recursos e habilidades necessárias para entrega de serviços de TI, que contém cenários para diferentes previsões das demandas de negócio e opções de custo para entrega das metas de nível de serviço acordadas.
- Serviços de TIC: meio de entregar valor ao cliente, facilitando a obtenção de resultados desejados sem que ele precise necessariamente gerenciar diretamente custos e riscos associados.
- **Gestor de Capacidade:** responsável por gerenciar o processo de capacidade durante todo o seu ciclo de vida.
- Banco de Dados de Capacidade: sistema de armazenamento que registra e organiza as informações coletadas sobre a capacidade dos ativos e serviços de TI.
- Capacidade: desempenho máximo que um ativo ou serviço de TI é capaz de fornecer, conforme definido nas metas acordadas de nível de serviço (ANS).

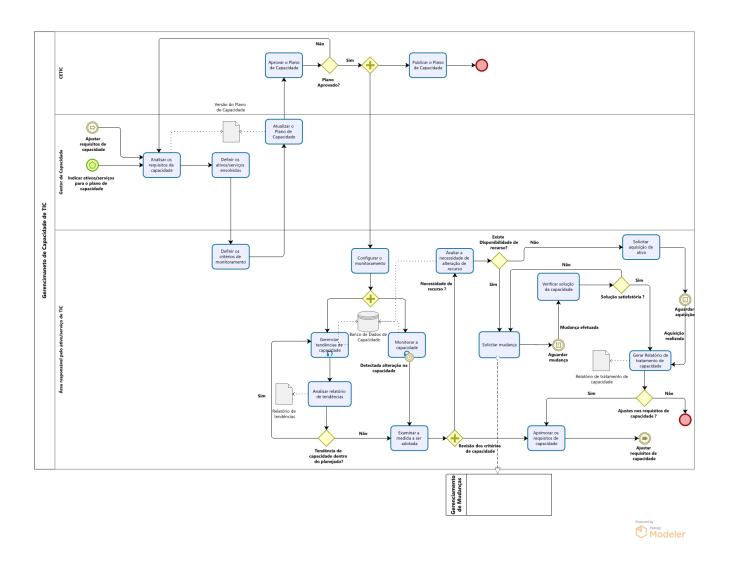
#### 4. Políticas e Diretrizes

Todo o processo de gerenciamento de capacidade deve seguir as normas e políticas em vigor no TRE-ES. Além disso, deve-se seguir as boas práticas para a gestão de serviços de TIC sugeridas pela biblioteca ITIL, com foco em alinhar os serviços de TIC às necessidades do negócio.

### 5. Papéis e Responsabilidades

| Papel  | Responsabilidade  |
|--|---|
| Comitê Gestor de Tecnologia da Informação -<br>CETIC | Avaliar o plano de capacidade com o intuito de: sugerir mudanças, aprovar ou rejeitar o documento.          |
| Área Responsável pelo Ativo ou Serviço               | Apoiar tecnicamente o processo, estabelecer os critérios de capacidade, monitorar e gerenciar a capacidade. |
| Gestor de Capacidade                                 | Criar e manter o processo de gerenciamento de capacidade, assim como acompanhar os indicadores do processo. |

#### 6. Fluxo do Processo



#### 6.1. Indicar ativos/serviços para o plano de capacidade

O processo de gerenciamento de capacidade começa com a formalização feita pelos gestores da STI. Eles devem preencher a Requisição de Capacidade (RC), conforme modelo disponível na ferramenta de gestão de processos e documentos (SEI), e anexá-la ao processo que trata da implementação desse gerenciamento.

Responsáveis: Gestores da STI.

#### 6.2. Analisar requisitos de capacidade

A tarefa começa com duas etapas: primeiro, analisar se a inclusão do novo ativo/serviço agrega valor ao negócio; segundo, identificar os requisitos mínimos esperados de capacidade junto às partes

interessadas (previsões de demanda e crescimento, medidas para lidar com picos de utilização e

estratégias voltadas à escalabilidade e à otimização contínua). Com base nessa análise, o Plano de

Capacidade é atualizado, incluindo uma seção que lista os riscos identificados que impactam a

capacidade.

É importante notar que a análise de riscos realizada serve como insumo para a elaboração do Plano

de Contingência, o qual é mantido em um documento apartado.

Responsável: Gestor de Capacidade.

6.3. Definir os ativos/serviços envolvidos

A tarefa engloba identificar os ativos/serviços relacionados à indicação de acompanhamento de

ativos de capacidade, o que é coordenado pelo Gestor de Capacidade com a colaboração da área

técnica. Alguns exemplos são: servidores, armazenamento de dados, redes (Switches, Roteadores),

ambientes virtuais (VMs), banco de dados, serviço de armazenamento e backup, sistemas

administrativos e judiciais.

Responsável: Gestor de Capacidade.

6.4. Definir os critérios de monitoramento

A tarefa abrange a definição das métricas que serão utilizadas para monitorar os serviços e ativos

sob responsabilidade da área técnica. Nesse contexto, a escolha dos indicadores de desempenho

pode variar bastante, dependendo do tipo de ativo ou dos Acordos de Nível de Serviço (SLAs)

estabelecidos com fornecedores. São exemplos de métricas:

a. Métricas de Capacidade de Infraestrutura:

Utilização de CPU (%): Mede o uso médio e máximo do processador.

Utilização de Memória RAM (%): Avalia o uso da memória no ambiente físico ou virtual.

Utilização de Disco (IOPS): Mede operações de entrada e saída por segundo, fundamental para

avaliar o desempenho de armazenamento.

Largura de Banda Utilizada (Mbps ou Gbps): Verifica o uso dos links de rede e identifica possíveis

gargalos.

Capacidade de Armazenamento (%): Avalia o espaço em disco utilizado em relação à capacidade

total.

b. Métricas de Capacidade de Aplicações e Banco de Dados:

Tempo de Resposta (ms): Mede o tempo necessário para uma aplicação ou serviço responder

a uma solicitação.

Número de Transações por Segundo (TPS): Avalia a capacidade de processamento das

aplicações.

Utilização de Conexões Simultâneas: Monitora a quantidade de conexões ativas em sistemas

críticos.

Taxa de Erros (%): Mede o percentual de transações ou requisições que falham devido a

gargalos ou limitações.

Quantidade de Consultas no Banco de Dados: Avalia o número de consultas executadas e o

tempo médio de processamento.

c. Métricas de Demanda e Crescimento

Tendência de Crescimento de Utilização: Avalia a evolução da utilização de recursos em

períodos pré-definidos (semanal, mensal, etc).

Taxa de Crescimento de Usuários ou Transações (%): Monitora o aumento na demanda por

serviços de TI.

Picos de Utilização: Registra momentos de maior uso dos recursos, permitindo o planejamento

para mitigar impactos em situações críticas.

d. Métricas de Eficiência e Otimização de Recursos

Utilização Média x Capacidade Máxima (%): Mede a eficiência do uso dos recursos em relação

à sua capacidade total.

Sobrecarga ou Subutilização de Recursos: Identifica se há excesso ou falta de utilização em

determinados componentes.

Custo por Unidade de Capacidade: Avalia o custo associado à utilização dos recursos, útil para

otimizar o uso e reduzir despesas.

Responsáveis: Áreas responsáveis pelos ativos/serviços de TIC.

6.5. Atualizar o Plano de Capacidade

A tarefa abrange a atualização contínua do plano de capacidade e a obrigatoriedade de submetê-lo

para aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CETIC), sempre que alterações

significativas forem realizadas.

Responsável: Gestor de Capacidade.

8

6.6. Aprovar o Plano de Capacidade

A aprovação do plano de capacidade deve se dar por decisão fundamentada do CETIC. Para tanto,

poderá solicitar esclarecimentos aos demais atores envolvidos no processo de gerenciamento de

capacidade.

Caso o plano de capacidade seja aprovado, ele seguirá para publicação e posterior configuração do

monitoramento. Se rejeitado, retornará à etapa de análise dos requisitos de capacidade.

Responsável: CETIC.

6.7. Publicar o Plano de Capacidade

A tarefa engloba a publicação da versão atualizada do Plano de Capacidade na intranet e em

repositório indicado pelos órgãos de controle. Contudo, é crucial ressaltar que, ao promover a

transparência por meio da publicação, deve-se ter o cuidado de não incluir informações técnicas

sensíveis no documento divulgado.

Responsável: Gestor de Capacidade.

6.8. Configurar o monitoramento

A tarefa consiste em fornecer mecanismos que permitam o monitoramento dos ativos/serviços, de

acordo com os critérios de capacidade estabelecidos.

Após a configuração, duas tarefas são derivadas: gerenciar tendências de capacidade e monitorar a

capacidade.

Responsáveis: Áreas responsáveis pelos ativos/serviços de TIC.

6.9. Gerenciar tendências de capacidade

A tarefa consiste em realizar análise detalhada dos eventos registrados no banco de dados de

capacidade, culminando na geração do relatório trimestral de tendências. Esse documento poderá

apontar duas situações: a insuficiência da capacidade para atender demandas futuras, exigindo ação,

ou a adequação da capacidade atual, permitindo postergar intervenções até a próxima avaliação de

tendências. A análise crítica do relatório ocorre na atividade de analisar relatório de tendências.

Responsáveis: Áreas responsáveis pelos ativos/serviços de TIC.

6.10. Monitorar a capacidade

A tarefa compreende o monitoramento 24x7x365 da capacidade dos ativos/serviços de TIC,

realizada pela área técnica, devendo ser executada com foco na otimização e automação dos

mecanismos de monitoramento. A intervenção humana deve se restringir apenas aos cenários onde

sua atuação efetivamente agregue valor.

Caso seja identificada uma falha de capacidade, a tarefa de examinar a medida a ser adotada deve

ser iniciada.

Responsáveis: Áreas responsáveis pelos ativos/serviços de TIC.

6.11. Analisar relatório de tendências

A tarefa consiste em analisar de forma detalhada o relatório de tendências. A identificação de

anomalias dispara a tarefa de examinar a medida a ser adotada. Na ausência de anomalias, aguarda-

se o relatório seguinte.

Responsáveis: Áreas responsáveis pelos ativos/serviços de TIC.

6.12. Examinar a medida a ser adotada

A tarefa engloba identificar a natureza do incidente, analisar a extensão do impacto causado na

capacidade do ativo e, com base nessa análise, decidir qual a solução apropriada.

Caso seja identificada necessidade de adicionar algum recurso para sanar a falha, o processo deverá

ser direcionado para a tarefa de avaliar necessidade de alteração de recurso. Adicionalmente, caso

seja identificada a necessidade de revisar apenas os critérios de capacidade, deve-se iniciar a tarefa

de aprimoramento dos requisitos de capacidade.

Responsáveis: Áreas responsáveis pelos ativos/serviços de TIC.

6.13. Aprimorar os requisitos de capacidade

A tarefa consiste em lançar uma requisição de ajustes nos requisitos de capacidade, sempre que a

área técnica identificar essa necessidade para um ativo ou serviço.

Responsáveis: Áreas responsáveis pelos ativos/serviços de TIC.

6.14. Avaliar necessidade de alteração de recurso

A tarefa, nesta etapa, envolve duas ações principais: identificar os requisitos necessários para o

ajuste de um recurso à demanda de capacidade e verificar se este recurso está disponível

internamente nos ativos ou serviços do TRE-ES.

10

Caso haja recurso disponível, o processo será direcionado para a tarefa de solicitar mudança, caso

contrário, será encaminhado para a solicitar aquisição de ativo.

Responsáveis: Áreas responsáveis pelos ativos/serviços de TIC.

6.15. Solicitar mudança

A tarefa envolve iniciar uma requisição de mudança quando se identifica a necessidade de modificar

os requisitos de capacidade de um ativo ou serviço. Esta modificação ocorre após verificação prévia

da viabilidade de alocação de recursos internos para atender a demanda. Ressalta-se que a

responsabilidade pela implementação efetiva da mudança pertence ao processo de Gerenciamento

de Mudanças.

Após abrir a requisição, o processo entra em modo de espera até a confirmação de que a

modificação foi efetuada.

Responsáveis: Áreas responsáveis pelos ativos/serviços de TIC.

6.16. Verificar solução de capacidade

A tarefa é verificar se a solução implementada para resolução do incidente de capacidade mostrou-

se eficiente, confirmando que o ativo ou serviço recuperou a capacidade esperada.

Caso o problema seja sanado, a próxima tarefa será gerar o relatório de tratamento de capacidade.

Caso contrário, o fluxo do processo será direcionado novamente para a solicitar mudança.

Responsáveis: Áreas responsáveis pelos ativos/serviços de TIC.

6.17. Solicitar aquisição de ativo

A tarefa consiste em lançar uma requisição de aquisição de ativos para suprir uma lacuna de

capacidade, sempre que identificar essa necessidade para atender aos requisitos de capacidade

estabelecidos. O processo permanecerá em modo de espera até que a aquisição seja concluída.

Quando for sinalizada a aquisição do(s) ativo(s), o processo será direcionado para a tarefa de gerar

relatório de tratamento de capacidade.

Responsáveis: Áreas responsáveis pelos ativos/serviços de TIC.

6.18. Gerar relatório de tratamento de capacidade

A tarefa abrange gerar o relatório de tratamento de capacidade, após o tratamento do incidente de

11

capacidade, com o objetivo de documentar o processo e incrementar o banco de dados de capacidade.

Uma vez gerado o relatório, decide-se sobre a necessidade de ajustar os requisitos de capacidade após a resolução do problema. Se o ajuste for necessário, o processo avança para a tarefa de aprimorar os requisitos de capacidade. Caso contrário, o processo é finalizado.

Responsáveis: Áreas responsáveis pelos ativos/serviços de TIC.

#### 7. Indicadores de Desempenho do Processo

#### 7.1. Atualizações não planejadas de capacidade

| Finalidade               | Medir o percentual de atualizações não previstas de capacidade em relação às previamente planejadas. |  |
|--------------------------|--|--|
| Periodicidade            | Semestral ANP = (QANP/TTD) * 100, onde:  |  |
| Cálculo                  |  |  |
|                          | ANP: Atualizações não planejadas;  |  |
|                          | QANP: Quantidade de atualizações não planejadas;   |  |
|                          | TTD: Total de atualizações.  |  |
|                          |  |  |
| Responsável pela medição | CIS  |  |
| Tipo de Análise          | Quanto menor o ANP, mais eficiente é o processo de gerenciamento                                     |  |
|                          | de capacidade.   |  |
| Meta Esperada            | 30%  |  |
|                          |  |  |

#### 7.2. Quantidade de Incidentes

| Finalidade               | Avaliar o quantitativo de incidentes de capacidade no período.   |  |
|--------------------------|--|--|
| Periodicidade            | Semestral  |  |
| Cálculo                  | Quantidade de Incidentes = somatório de todos incidentes de capacidade.  |  |
| Responsável pela medição | CIS  |  |
| Tipo de Análise          | Monitorar e reduzir a quantidade de incidentes é essencial para<br>garantir a disponibilidade dos serviços. A quantidade crescente de<br>incidentes pode indicar ausência de tratamento adequado a falhas. |  |
| Meta Esperada            | 10 incidentes.   |  |

## 8. Revisão do processo

Este processo de Gerenciamento de Capacidade deve ser revisado pela Seção de Apoio à Gestão e à

Governança de TIC (SAGGI) anualmente ou sempre que houver necessidade, devendo contar com o apoio das demais seções da Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação tecnológica (CSGIT) e da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Segurança Cibernética (CIS).